



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

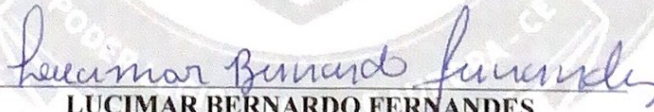
Projeto de Indicação Nº 010/2021

Aurora – CE, 05 de Fevereiro de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que o município estude a possibilidade de fixar através de lei municipal a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.*

Termos em que pede deferimento.


LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROCOLO
Nº 44 DATA 05/02/21

Paquel

¹ Art. 14 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.